



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 44ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 398/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 398/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.035,38 (cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 52.035,38 (cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) na Secretaria Municipal de Educação, destinado à aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 30.000btus para as EMEFs Eugenio Trovatti e Prof.ª Maria de Lourdes Silva Prado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.350	TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 973363-5 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO	R\$ 52.035,38
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.035,38
<u>FONTE DE RECURSO</u>		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício, no valor de R\$ 52.035,38 (cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional, Termo de Compromisso Emenda nº 973363-5, conforme portaria STN/MF nº 2.216, de 30 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de dezembro de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=RV45P8HT5AUGTYN4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **RV45-P8HT-5AUG-TYN4**